



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 27/2013 – PROPLAN**

Curitiba, 16 de Outubro 2012.

Ao Senhor  
Prof. Ricardo Marcelo Fonseca  
Diretor do Setor de Ciências Jurídicas  
Nesta Universidade

**Assunto: Encerramento dos Sistemas Orçamentários, Financeiro, Contábil e Patrimonial Exercício 2013.**

Informamos NOVOS PRAZOS referente ao Ofício Circular nº 08/2013-PROPLAN de 03 de junho de 2013, tendo em vista que a Portaria nº 1.680 de 11 de outubro 2013 revogou a Portaria nº 811, de 22 de maio de 2013, alterando os prazos do encerramento do presente exercício.

<b>DATA LIMITE</b>	<b>ASSUNTO</b>
<b>21/10/13</b>	Transferência de recursos para o Almoarifado Central, Imprensa, Correio e demais unidades
<b>01/11/13</b>	Pedido de Ato Orçamentário e remanejamento à Proplan.
<b>01/11/13</b>	Requisição de Material ao Almoarifado.
<b>01/11/13</b>	Concessão de Suprimento de Fundos (com prazo de 10 dias para execução de 05 dias para comprovação).
<b>08/11/13</b>	Data limite para entrega dos processos pelas Unidades para Registro de empenhos e anulações.
<b>14/11/13</b>	Lançamento no SCDP das diárias do exercício de 2013.
<b>06/12/13</b>	Último dia para Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.
<b>06/12/13</b>	Entrega no DCF de todo e qualquer processo financeiro (com ou sem NF), bem como as anulações que se fizerem necessárias, inclusive, os inscritos em Restos a Pagar em exercícios anteriores, bem como as anulações que se fizerem necessárias das Descentralizações de Créditos Recebidas, tendo em vista as devoluções dos saldos de Convênios. Estes processos ficarão retidos na contabilidade até o fechamento do exercício financeiro, previsto para ocorrer em 20/01/14, portanto, as unidades não poderão abrir/encaminhar processos financeiros referentes ao exercício de 2013 após a data de 06/12/2013.
<b>06/12/13</b>	Diárias: todos os empenhos que tenham saldos e que não serão utilizados devem ser anulados, sem exceções, até esta data limite. Salientamos que as respectivas Prestações de Contas devem ocorrer dentro do exercício em curso.

Atenciosamente,

Julio Cezar Martins  
Diretor do DCF

Prof.<sup>a</sup> Lucia Regina Assumpção Montanhini  
Pró-Reitora